



Cianorte, Terça-feira 07 de Abril 2026

EDIÇÃO Nº 9583

B-1

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

ESCANEI-ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA SETA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa SETA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à RUA HARTO MUKAL 109 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CJ SANTO ANTONIO, cidade de Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.875.714/0001-65, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Senhor EDERSON APARECIDO CALEGARI, portador da Cédula de Identidade nº 6.810.935-3, e do CPF nº 029.867.419-08, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da **Dispensa por Limite 10/2023**, expedido para **Contratação de empresa especializada para elaboração dos seguintes laudos: Laudo técnico sobre condições ambientais de trabalho (LTCAT), Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Previdenciário (P.P.P), Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e envio das informações do e-social, eventos S2210, S2220 e S2240**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 30/03/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2026 e término em 30/03/2027, tendo em vista a economicidade e vantagem para o município, conforme o disposto no Art. 57, Inc II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor do contrato fica acrescido R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais), perfazendo um valor total contratual de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as do presente termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 30 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE SETA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CONTRATADA

1º _____ 2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 025 - BLOCOS RECEPTUARIO MEDICO COPIATIVO 16X24 50X2 BLOCOS RECEPTUARIO MEDICO COPIATIVO 16X24 50X2	1	18537	BLOCOS RECEPTUARIO MEDICO COPIATIVO 16X24 50X2	3420,00
LOTE 026 - BLOCO DE BOLETIN DE ATENDIMENTO 21X31-100X1 SULF. 90G.	1	30573	BLOCO DE BOLETIN DE ATENDIMENTO 21X31-100X1 SULF. 90G.	1.010,00
LOTE 027 - BLOCO DE FICHA DE GESTANTE 18X36 SULFITE 180G 4X4	1	30574	BLOCO DE FICHA DE GESTANTE 18X36 SULFITE 180G 4X4	8,50
LOTE 028 - ENVELOPES SACO 37X47 4X0 OUBRO	1	16768	ENVELOPES SACO 37X47 4X0 OUBRO	485,00
LOTE 030 - ENVELOPE 26X36 BRANCO 90G 4X0	1	18542	ENVELOPE 26X36 BRANCO 90G 4X0	425,00
LOTE 031 - ENVELOPE 37X41 4X0 OUBRO	1	18546	ENVELOPE 37X41 4X0 OUBRO	783,00
LOTE 032 - BLOCOS RECEPTUARIO B2 BONDER 75G 50X1 24X10 numerado	1	18551	BLOCOS RECEPTUARIO B2 BONDER 75G 50X1 24X10 numerado	480,00
LOTE 033 - BLOCOS ATESTADO MEDICO 100X1 16X24	1	18552	BLOCOS ATESTADO MEDICO 100X1 16X24	465,00
LOTE 034 - BLOCOS AUTO TERMO 31X21 50X3 COPIATIVO 440	1	18553	BLOCOS AUTO TERMO 31X21 50X3 COPIATIVO 440	18,00
LOTE 035 - BLOCO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO 16X24 50X2 FV	1	30577	BLOCO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO 16X24 50X2 FV	126,00
LOTE 036 - FOLHA DE PAREDE PAPEL COUCHE 200 GR	1	35543	Folha de parede papel couche 200 gr 4x0 - medida 45x64 c/ 2 varistas	1.116,00
LOTE 037 - CARTILHAS 33X24 FECHADA CROMIA 4X4	1	30579	CARTILHAS 33X24 FECHADA CROMIA 4X4	118.500,00
LOTE 039 - JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO 33x48 em papel couche 170 gr impresso 4x4 com 24 paginas	1	35545	Jornal informativo do município 33x48 em papel couche 170 gr impresso 4x4 com 24 paginas	5.550,00
LOTE 041 - CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 5,8X3,8	1	30582	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 5,8X3,8	2.387,00
LOTE 042 - carimbo automatico pequeno 5,8x1,9 arte de desenvolvimento com borracha escrita	1	30583	carimbo automatico pequeno 5,8x1,9 arte de desenvolvimento com borracha escrita	275,00
LOTE 043 - CARTAO DE SAUDE HA/DIA, CONFECÇÃO EM PAPEL CARTOLINA 180GR	1	30584	CARTAO DE SAUDE HA/DIA, CONFECÇÃO EM PAPEL CARTOLINA 180GR	200,00
LOTE 044 - CARTAZ 48X33 CM, PARA DIVULGAÇÃO PROGRAMAS E EVENTOS MUNICIPAIS PAPEL COUCHE 170G IMPRESSAO COLORIDA	1	30586	CARTAZ 48X33 CM, PARA DIVULGAÇÃO PROGRAMAS E EVENTOS MUNICIPAIS PAPEL COUCHE 170G IMPRESSAO COLORIDA	9.720,00
LOTE 045 - CARTAZ DIVULGAÇÃO PROGRAMAS E EVENTOS MUNICIPAIS PAPEL COUCHE 170G 48CMCM X66CM IMPRESSAO COLORIDA	1	30585	CARTAZ DIVULGAÇÃO PROGRAMAS E EVENTOS MUNICIPAIS PAPEL COUCHE 170G 48CMCM X66CM IMPRESSAO COLORIDA	570,00
LOTE 046 - Apostila em espiral com capa/contracapa plástica Apostila com 200 páginas no sulfite 90 gr 4x4 na medida 24x33 com espiral, capa e contracapa em plástica.	1	35554	Apostila em espiral com capa/contracapa plástica Apostila com 200 páginas no sulfite 90 gr 4x4 na medida 24x33 com espiral, capa e contracapa em plástica.	27,00
LOTE 047 - FOLDER PARA DIVULGAÇÃO CAMPANHAS 20X32 COUCHE 170G 4X4	1	30596	FOLDER PARA DIVULGAÇÃO CAMPANHAS 20X32 COUCHE 170G 4X4	300,00
LOTE 048 - RECEPTUARIO SIMPLES, PAPEL SULFITE 16X24 100X1	1	30590	RECEPTUARIO SIMPLES, PAPEL SULFITE 16X24 100X1	918,00
LOTE 050 - REQUISICÃO DE EXAMES 50X2 -16X24 COPIATIVO	1	30591	REQUISICÃO DE EXAMES 50X2 -16X24 COPIATIVO	195,00
LOTE 053 - CARTAO DE IDENTIFICACÃO DE ATENDIMENTO MEDICO 11X18 SULF 180G 4X0	1	30604	CARTAO DE IDENTIFICACÃO DE ATENDIMENTO MEDICO 11X18 SULF 180G 4X0	3,00
LOTE 054 - Certificado em papel Certificado em papel couche 300 gr, impresso 4x0 na medida 21x31.	1	35555	Certificado em papel Certificado em papel couche 300 gr, impresso 4x0 na medida 21x31.	100,00
LOTE 059 - GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS 21X31 FRENTE E VERSO SULFITE, 90G	1	30600	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS 21X31 FRENTE E VERSO SULFITE, 90G	850,00
LOTE 063 - Simulados Prova Paraná e Prova Brasil Paraná e Prova Brasil	1	35558	Simulados Prova Paraná e Prova Brasil Paraná e Prova Brasil	12.500,00
LOTE 064 - Atividade Escolar Atividade Escolar com 140 páginas em sulfite 90 gr impresso 4x4 com capa e contracapa em plástico e espiral.	1	35559	Atividade Escolar Atividade Escolar com 140 páginas em sulfite 90 gr impresso 4x4 com capa e contracapa em plástico e espiral.	3.942,00
LOTE 065 - Encadernação em capa dura 200 folhas Encadernação em capa dura A4 com 200 folhas impresso sulfite 90 gr 4x4.	1	35561	Encadernação em capa dura 200 folhas Encadernação em capa dura A4 com 200 folhas impresso sulfite 90 gr 4x4.	43,00
LOTE 070 - ENVELOPES TAM. APROXIMADO DE 16X23 CM - OUBRO	1	25261	ENVELOPES TAM. APROXIMADO DE 16X23 CM - OUBRO	315,00
LOTE 071 - Cartela para Rato-X com 2 Furos Daltus	1	9247	Cartela para Rato-X com 2 Furos Daltus	2.000,00
VALOR TOTAL R\$				106.103,00

02- JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do serviço contratado e a manutenção da quantidade originalmente registrada para o período da nova vigência da ata de registro de preços, eis que foi comprovado ser vantajoso o preço registrado, conforme documentação em anexo e expresso o quantitativo renovado, nos termos do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal onde consta que “no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório” e com fundamento no Art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2.022 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná a Lei nº 14.133/21.

03- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços original por mais 12 (doze) meses a contar da data final da vigência atual, nos termos art. 84 da Lei Federal 14.133/21. O prazo previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, fica acrescido de mais 12 (doze) meses, contados a partir do 15/05/2026 e prorrogado até dia 14/05/2027.

04- DO VALOR:

Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R\$ 106.103,00 (cento e seis mil, cento e três reais), perfazendo um valor total contratual de R\$ 384.589,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

05-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

06- DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Roberto Aparecido Corredato
MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE

RONQUINI GRAFICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB / PR 51447
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA P/ LIMITE Nº 23/2026

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da dispensa eletrônica supra citada, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.065 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extremo
THIAGO DE ARAUJO PEREIRA	48.174.484/0001-11	22.400,00	Vinte e dois mil e quatrocentos reais

Rondon - PR, 06 de abril de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 23/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

O MUNICÍPIO RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor, ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à RUA PERNAMBUCO, 2862 SALA 01 - CEP: 85.807-050 - BAIRRO: COQUEIRAL, cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Senhor SANDRO HENRIQUE BORELLA, portador da Cédula de Identidade nº 22237908X, e do CPF nº 164.023.768-25, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da **Dispensa Eletrônica nº 14/2025**, pelos termos da proposta da Contratada datada de 09/04/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do contrato referente a **Aquisição de nitrogênio líquido, luva especial e bala francesa, para serem utilizados no Programa de Inseminação Artificial - PIA, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Cláusula segundo – Prazo

Fica aditivado o prazo de execução e prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de abril de 2.026, cujo prazo ficou prorrogado até o dia 09 de abril de 2.027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula terceira – Valor

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O valor total do contrato atual, fica acrescido o valor de R\$ 4.222,10 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos). Sendo assim o valor global da contratação passa a ser de R\$ 9.697,10 (Nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE 003	20340	NITROGENIO LIQUIDO	Marca: Própolis Fabricante: White Martins	LT	385,58	10,95	4.222,10
VALOR TOTAL R\$							4.222,10

Cláusula quarta: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 26 de março de 2.026.

MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CONTRATADA

1º _____ 2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447
ASSESSOR JURÍDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RONDON E A CONCESSIONÁRIA TATIANE CAVALCANTE FERNANDES 04204857914, AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO 17/2024.

No dia 13 (treze) do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, de um lado o MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, 155, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, representado pelo seu Prefeito Municipal ROBERTO APARECIDO CORREDATO, ora em diante denominado CONCEDENTE e de outro lado TATIANE CAVALCANTE FERNANDES 04204857914, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.577.459/0001-89, estabelecida na Avenida Paraná, nº 16, centro no Município de Rondon/PR, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Tatiane Cavalcante Fernandes, CPF nº 042.048.579-14, RG nº: 10.398.203-0-PR, doravante denominado (a) CONCESSIONÁRIA, fundamentados nas disposições Lei Municipal nº 2.070/2023 e suas alterações, Edital concorrência Pública nº 08/2023 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

01- OBJETO

De conformidade com as especificações constantes da supracitada Licitação que tem por objeto a concessão de direito de uso de imóvel público localizado na área urbana do Município de Rondon, e que possui a seguinte descrição: SALAS ANEXAS À RODOVÁRIA, situada na Praça Marechal Rondon, S/N, Centro, medindo um total de 114,25 metros quadrados (sendo 66,00 metros quadrados de área externa), destinada à empresa comercial ou prestadora de serviço, de acordo com a Concorrência nº 08/2023, e de acordo com o contrato firmado entre as partes em 19/02/2024, como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida, com prazo de vigência até o dia 18 de fevereiro de 2.026.

02- DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data final da vigência atual do contrato.

03- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo inicialmente previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica acrescido de mais 24 (vinte e quatro) meses, terminando no dia 18/02/2028 a vigência do contrato, conforme o disposto na Lei Federal 8.666/93 e cláusula quarta – do prazo do contrato, do contrato de concessão de direito de uso nº 17/2024.

04 – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo fora devidamente justificado e aprovado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 8017/2025, que emitiu parecer conclusivo acerca do cumprimento das obrigações contratuais pela Concessionária, manifestando-se pela prorrogação do termo de concessão, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.070/2023 e Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização, do contrato de concessão de direito de uso nº 17/2024. Além disso, o presente aditivo tem por fundamento a Cláusula Quarta – Do Prazo da Concessão, do contrato de concessão de direito de uso.

05 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas.

06- DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, perante o Foro da comarca do Município de Cidade Gaúcha.

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE RONDON CONCEDENTE

TATIANE CAVALCANTE FERNANDES 04204857914 CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS

DE ACORDO E REVISTO POR

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB / PR 51447
Assessor Jurídico

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

Rua Libero Badaro, nº 536 – CEP: 87230-000 - Contato: (44) 92005-9575 - E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE INSCRIÇÃO N.º 003

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0006-95, localizado Avenida Souza Naves, nº 50 - Cianorte-Paraná, é inscrito neste Conselho, sob número: 003, desde 01 de Março de 2018.

A entidade pode executar os seguintes serviços: Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EAD.

O presente atestado de inscrição é válido para o período de:

31/03/2026 à 30/04/2027

Jussara, 31 de março de 2026

Rodolpho Henrique de Oliveira Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

Rua Libero Badaro, nº 536 – CEP: 87230-000 - Contato: (44) 92005-9575 - E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 010/2026

SÚMULA: APROVA A RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE INSCRIÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.670/2018 de 12/12/2018, em reunião ordinária realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Atestado de Inscrição do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0006-95, A Entidade se encontra inscrita Neste Conselho, sob o Nº 003, desde 01 de Março de 2018. A entidade pode executar os seguintes serviços: Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EAD.

Art. 2º - O presente Atestado de Inscrição é válido para o período de: **31/03/2026 à 30/04/2027.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 31 de março de 2026.

Rodolpho Henrique de Oliveira Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

POLÍTICA NACIONAL ALDIRBLANC DE FOMENTO À CULTURA

PORTARIA Nº 058/2026

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a qual institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Jussara para a execução do Ciclo 02, com os seguintes nomes:

a) Aline Pachieri de Paiva
b) João Paulo Souza Cabalin
c) Ana Paulina Lemes Lopes Mazzarão

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara, 06 de abril de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA
VALENTINI 7001125934
Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
TRABALHO E FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2026-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto aquisição de ovos de páscoa destinados à distribuição para crianças, adolescentes e idosos beneficiários do programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – PSCV, bem como para pessoas idosas participantes do grupo maioridade em ação e usuários do programa criança feliz, em razão das festividades comemorativas da páscoa promovidas pela sec. municipal de assistência social do município de Jussara-pr, valor máximo estimado: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), a favor da empresa:

- E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42.
Valor total: R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).

Jussara-PR, 06 de abril de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.240.778/0001-07, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1631, Bairro: Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.005-000, Telefone: (14) 2104-9000, (16) 3617-2775, na cidade de Ribeirão Preto – SP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B, 0 KM, FURGÃO (TETO ALTO), CAPACIDADE MÍNIMA INTERNA DE 10,5 M³, ANOMODELO MÍNIMO: 2025/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO – RESOLUÇÃO SESA Nº 1137/2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: HAYAH SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.608.535/0001-18, sediada na Rua Ana Carvalho Siqueira, nº 316, Sala 3, Bairro: Vila Oliveira, CEP: 31.140-440, nº SN, Telefone: (31) 99605-3583, na cidade de Belo Horizonte – MG.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO GRADE INTERMEDIÁRIA ARADORA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, COLHEDORA DE FORRAGEM E CARRETA AGRÍCOLA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.929.543/0001-35, sediada na Rua Projetada E, nº SN, Parque Industrial, CEP: 85.770-000, Fone/Fax: (41) 3543-2815, na cidade de Realeza – PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO GRADE INTERMEDIÁRIA ARADORA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, COLHEDORA DE FORRAGEM E CARRETA AGRÍCOLA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.347,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 99114-3282 / (44) 99104-2521 / (44) 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 121/2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2026
DE PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 57/2025 PMSMP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
CONTRATADA: ALTAIR CONSTANTINO

Objeto: Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 121/2025, reajustando o valor e alterando a dotação orçamentária ao contrato original com a empresa ALTAIR CONSTANTINO, e tem por fundamento os artigos 136, I e IV da Lei 14.133, de 2021; Art. 1º §5º da Lei Municipal nº 19/2019 e Decreto Municipal nº 035/2025.

Data da Assinatura: 06/04/2026

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2026 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: DARLISSON DUMMER THURLOW LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.939.836/0001-80, sediada na Di Picada Grande, SN, Bairro: Distrito Picada Grande, CEP: 96.190-000, Telefone: (51) 9551-6365, na cidade de Dom Feliciano – RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO GRADE INTERMEDIÁRIA ARADORA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, COLHEDORA DE FORRAGEM E CARRETA AGRÍCOLA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias, contados a partir da data de assinatura.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público e todos os interessados, que será realizado em 27/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília), abertura de sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP Nº 23/2026 – PMSMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO-FUNERAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 429/17, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$125.179,71 (Cento e vinte e cinco mil cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal de Transparência do Município <http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br> e no site <https://www.bll.com.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO LVII

SÚMULA: Convoça candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 – CARGO EFETIVO, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Editais nº 016/2022 –CARGO EFETIVO, do dia 02 de março 2023, e homologado resultando final no Edital n.º 017/2022 –CARGO EFETIVO do dia 07 de março 2023 e publicado na Tribuna de Cianorte Edição: 8939 Pág.: C-3 do dia 09 de março de 2023, resolve convocar a candidata aprovada para a vaga existente como segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Educador Infantil/40	Jessica Lacerda Negrini Nardelli	31º

Art. 2º. Fica estabelecido a candidata aprovada e convocada, deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 20 do Edital de Abertura, num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder automaticamente a vaga, conforme previsto no item 20.2 e 20.5 do Regulamento Especial de Concurso Público 001/2022 sob regime estatutário, aberto pelo Edital de Concurso n.º. 001/2022, publicado na Tribuna de Cianorte Edição: 8855 Pág: B-3 e B-4 do dia 22 de outubro de 2022.

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 044/2026

CONCEDE ABONO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 027/2025

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Abono Assiduidade**, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo I desta Portaria, que atenderem aos requisitos estabelecidos na Lei nº 027/2025, referentes ao período de apuração compreendido entre 20/02/2026 a 19/03/2026.

Art. 2º. O controle da assiduidade e a apuração dos servidores beneficiados foram realizados, com base nas informações de frequência e registros de ponto encaminhados pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "13 de Setembro," São Manoel do Paraná em 06 de abril de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

ANEXO I – SERVIDORES CONTEMPLADOS COM O ABONO ASSIDUIDADE

matricula	Valor	matricula	Valor
271	50,00	1184	50,00
1299	50,00	1291	50,00
1353	50,00	225	50,00
1394	50,00	1189	50,00
1326	50,00	1242	50,00
1325	50,00	377	50,00
1209	50,00	179	50,00
1205	50,00	173	50,00
335	50,00	299	50,00
1265	50,00	1204	50,00
233	50,00	236	50,00
1289	50,00	1408	50,00
1298	50,00	1384	50,00
1194	50,00	1389	50,00
232	50,00	1402	50,00
1201	50,00	13985	50,00
303	50,00	1396	50,00
1188	50,00	266	50,00
1323	50,00	1410	50,00
1195	50,00	1387	50,00
312	50,00	1392	50,00
1213	50,00	1437	50,00
1288	50,00	1333	50,00
1309	50,00	1398	50,00
1416	50,00	1397	50,00
1306	50,00		
358	50,00		
222	50,00		
1216	50,00		
1367	50,00		
1305	50,00		
359	50,00		
143	50,00		
269	50,00		
1409	50,00		
1187	50,00		

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e-mail: pessoal@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Licença Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENSORES INDIVIDUAIS (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de agosto de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 7/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 1472/14 e 150/2010, demais legislações aplicáveis e das seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, grande de energia, equipamentos de captação de vídeo, banco eletrônico e tenda, destinados à realização do Evento em comemoração ao Dia dos Trabalhadores promovido pela Prefeitura Municipal de São Tomé, a ser realizado no dia 01 e 02 de Maio de 2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até as 09:00 horas do dia 15/04/2026.
 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09:00 do dia 15/04/2026.
 NÍVEL DA BARRA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 15/04/2026.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
 MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 128.866,28 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais e seis e oito centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA BARRA DA DISPUTA: <https://www.compras.gov.br>

REFERÊNCIA HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL PODEM DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.8802026.pr.gov.br) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecho, s/n, Centro, situada na Rua Portal Comprimair (<http://www.compras.gov.br>)

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Professor Pedro Fecho, 248 - São Tomé-PR, E.O.U por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tomé/PR, 02 de abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
 CONTRATO Nº 97/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: PRIMOS CAR AUTO MECÂNICA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 28/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: S A C DE SOUZA - PEGAS SA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 28/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: FM BEZERRA - AUTO ELÉTRICA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 36/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: R. C. GARCIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 31/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: EDUARDO GOMES DOS SANTOS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 33/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: THIAGO RAFAEL DE CARVALHO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 30/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: TORX AGRICOLA PERFORMANCE SAO TOMÉ LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 34/2025
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
 CONTRATADO: CESAR VIANNA DA SILVA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com a manutenção das condições originalmente pactuadas e, quando cabível, a recomposição dos quantitativos estimados, do contrato administrativo que visa à contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ADITIVO 04/2026
 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Professor Pedro Fecho, 248, inscrito no CNPJ sob o nº 75.381.178/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI**, inscrito no CPF sob o nº 084.769.379-11, portador da cédula de identidade RG nº 130043380 - SSP-PR, residente e domiciliado no Município de São Tomé - Estado do Paraná.

CONTRATADO: GIOVANA SARA LIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 099.096.629-14, portadora da cédula de identidade RG nº 143326577, residente e domiciliada em São Tomé, Estado do Paraná.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de aditivo ao contrato sendo que a cláusula de prazo passa a ter a seguinte redação:

DOS PRAZOS:
 Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
 PRAZO DE INÍCIO: 14/04/2025
 PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2027

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo ora alterado.

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitais e impressas.

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANA SARA LIRA DA SILVA
 CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: GIOVANA SARA LIRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 13/04/2027

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ADITIVO 02/2026
 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Professor Pedro Fecho, 248, inscrito no CNPJ sob o nº 75.381.178/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI**, inscrito no CPF sob o nº 084.769.379-11, portador da cédula de identidade RG nº 130043380 - SSP-PR, residente e domiciliado no Município de São Tomé - Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO COMTE, inscrito no CPF sob o nº 911.133.009-06, portador da cédula de identidade RG nº 88566764 - SSP-PR, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de aditivo ao contrato sendo que a cláusula de prazo passa a ter a seguinte redação:

DOS PRAZOS:
 Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
 PRAZO DE INÍCIO: 14/04/2025
 PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2027

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo ora alterado.

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitais e impressas.

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CLAUDIO COMTE
 CONTRATADO

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: LUIS CLAUDIO COMTE
CARGO: MOTORISTA - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 13/04/2027

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ADITIVO 04/2026
 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Professor Pedro Fecho, 248, inscrito no CNPJ sob o nº 75.381.178/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI**, inscrito no CPF sob o nº 084.769.379-11, portador da cédula de identidade RG nº 130043380 - SSP-PR, residente e domiciliado no Município de São Tomé - Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARCOS COSTA MODENA, inscrito no CPF sob o nº 049.299.299-16, portador da cédula de identidade RG nº 100.171.876 - SSP-PR, residente e domiciliado em São Tomé, Estado do Paraná.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de aditivo ao contrato sendo que a cláusula de prazo passa a ter a seguinte redação:

DOS PRAZOS:
 Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
 PRAZO DE INÍCIO: 14/04/2025
 PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2027

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo ora alterado.

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitais e impressas.

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

MARCOS COSTA MODENA
 CONTRATADO

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: MARCOS COSTA MODENA
CARGO: MOTORISTA - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 13/04/2027

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 4486/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares a(s) servidor(a) público(s) municipal **LUIZ CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, referente ao período de trabalho compreendido entre 06/03/2025 a 05/03/2026, para serem gozadas entre os dias **07/04/2026 a 06/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARLINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ADITIVO 01/2026
 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Professor Pedro Fecho, 248, inscrito no CNPJ sob o nº 75.381.178/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI**, inscrito no CPF sob o nº 084.769.379-11, portador da cédula de identidade RG nº 130043380 - SSP-PR, residente e domiciliado no Município de São Tomé - Estado do Paraná.

CONTRATADO: SANDRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 151.274.409-72, portadora da cédula de identidade RG nº 5878031 - SSP-PR, residente e domiciliada em São Tomé, Estado do Paraná.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de aditivo ao contrato sendo que a cláusula de prazo passa a ter a seguinte redação:

DOS PRAZOS:
 Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
 PRAZO DE INÍCIO: 14/04/2025
 PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2027

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo ora alterado.

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitais e impressas.

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

SANDRA DA SILVA
 CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: SANDRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 13/04/2027

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CIANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, e visando de oportunidade de maior participação dos trabalhadores CONVOKA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como todos os integrantes das categorias profissionais e trabalhadores na Indústria da Construção CIVIL (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Escultores, Bombas Hidráulicas e Engenharia Consultiva); Ócios Elétricos da Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Saneitas; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Ladilhos Hidráulicos, Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos; Trabalhadores na Indústria de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção do Gasoduto; Trabalhadores na Indústria de Fituras, Decorações, Estuques, Ornato e Gesso; Construção Pesada e Instalação elétrica, que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de Araruna, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Guaporema, Indaialópolis, Japurá, Jussara, Maria Helena, Nova Olimpia, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneses do Oeste, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada:

- com os trabalhadores associados e integrantes das categorias dos municípios de Araruna, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Guaporema, Indaialópolis, Japurá, Jussara, Maria Helena, Nova Olimpia, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneses do Oeste, no dia 11 de abril de 2026 (Sábado), às 16:30 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados ou, se as 17:00 horas em segunda convocação, caso não haja quórum, com a presença mínima de 1/3 dos associados, na sede do Sindicato, sala a Rua Álvaro Cabral, 140, na Cidade de Cianorte - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre rol de reivindicações da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2025/2027;
 b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
 c) Apreciação, discussão e deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, analisado, coletivamente, do modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada a entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do Art. 545 da CLT (Lei 1346/2017);
 c1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;
 d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear comissões de negociação e reuniões de negociação, autorização para outorgar mandato para ajustamento do acordo coletivo.

As deliberações constantes dos itens V e VI do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Cianorte, 06 Abril de 2025

PAULO JOSE DE SOUZA
 Presidente.

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2025
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: DANIEL PEREIRA DE ANDRADE
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 16/04/2025
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 02/04/2026

Município de São Tomé/PR, 06 de Abril de 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

DECRETO Nº 1.469/2026

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria ao servidor público municipal, **PAULO CEZARI RADDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido em 01/03/2002, matrícula nº 325, Classe A, Nível 43 do Anexo V, da Lei Municipal nº 039/2015.

Art. 2º - Aposentadoria concedida pela regra de transição da somatória da idade do tempo de contribuição, com base no artigo 96-B, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2021.

Art. 3º - Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados de acordo com o § 6º, inciso I, do art. 96-B da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021, totalizando o valor mensal de R\$ 9.176,08 (nove mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos).

Art. 4º - A nova base dos proventos não se conforma o disposto no § 7º, inciso I do art. 96-B da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021, ocorrendo na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARLINI DA SILVA", AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
 CNPJ 75.381.178/0001-29
 PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
 CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de agosto de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 7/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 1472/14 e 150/2010, demais legislações aplicáveis e das seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, grande de energia, equipamentos de captação de vídeo, banco eletrônico e tenda, destinados à realização do Evento em comemoração ao Dia dos Trabalhadores promovido pela Prefeitura Municipal de São Tomé, a ser realizado no dia 01 e 02 de Maio de 2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até as 09:00 horas do dia 15/04/2026.
 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09:00 do dia 15/04/2026.
 NÍVEL DA BARRA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 15/04/2026.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
 MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 128.866,28 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais e seis e oito centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA BARRA DA DISPUTA: <https://www.compras.gov.br>

REFERÊNCIA HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL PODEM DISPONÍVEL: No site do Município de